



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
27.167.311/0001-04
DECRETO Nº 10364/2025
DATA 30/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002167/2025.

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 188.150,00 - Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
208	090005.1339200122.049 33504300000	Manutenção das Atividades da Cultura SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000000000	188.150,00
TOTAL:				188.150,00

Art. 2º . - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
288	130001.2012200032.120 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	8.150,00
307	130001.2060600362.074 33903900000	Construção e Recuperação de Poços, Cisternas, Barragens e Afins OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	180.000,00
TOTAL:				188.150,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.ECOPORANGA-ES, 30 Outubro de 2025

Local/Data/Assinatura	
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA,2025-10-30	

